



**Junta da União das Freguesias de
Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto**
(Concelho de Odivelas)



Registo nº _____

Categoria _____

Declaração de Registo de Canídeos e Gatídeos

Nome do detentor _____

Estado Civil _____ Profissão _____

B.I. / C.C. nº _____, emitido em ____/____/____, válido até ____/____/____.

Morada _____

Código Postal: 2620 - _____.

Contribuinte nº _____ Carta de Caçador nº _____ emitida em ____/____/____

válida até ____/____/____. Contactos: _____

@mail: _____

Declara para efeitos de registo de canídeo / gatídeo abaixo identificado e para cumprimento do disposto no nº 1 e nº 2 do artigo 2º da Portaria 421/2004, de 24 de abril, o seguinte:

Nome familiar _____ Sexo M F raça _____

Altura _____ cm, nascido em ____/____/____. Pelagem _____/____

cor _____ Cauda _____

Tatuagem _____

Nº de CHIP _____ Nº Ficha SIRA / SICAFE _____

Foi vacinado em ____/____/____ Lote da Vacina nº _____.

Alojamento _____ Código Postal: ____ - ____

_____, ____ de _____ de _____

(assinatura do Declarante)

Recebido por:

Em ____/____/____

O Funcionário

AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016

O titular dos dados pessoais, autoriza que os mesmos sejam objeto de tratamento que implica recolha, processamento informático ou não informático, e somente para os efeitos requeridos, não transmissível, com arquivo em local seguro, pelo tempo legalmente necessário, procedendo-se à sua destruição no final do prazo.

Mais informando que o presente consentimento é realizado de forma livre, específica, informada e explícita.

Tomei conhecimento, entendi, dato e assino.

Autorizo ____/____/20__

(Assinatura igual ao documento de identificação)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

CATEGORIAS

A – COMPANHIA

- Boletim Sanitário do Canídeo
- Prova de vacinação antirrábica válida
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte
- Documento do CHIP

B – FINS ECONÓMICOS

- Boletim Sanitário do Canídeo
- Prova de vacinação antirrábica válida
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte
- Documento do CHIP
- Declaração de guarda de bens

E – CAÇA

- Boletim Sanitário do Canídeo
- Prova de vacinação antirrábica válida
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte
- Documento do CHIP
- Carta de Caçador

F – GUIA

- Boletim Sanitário do Canídeo
- Prova de vacinação antirrábica válida
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte
- Documento do CHIP
- Prova de cão de guia

G e H – POTENCIALMENTE PERIGOSO E PERIGOSO

- Boletim Sanitário do Canídeo
- Prova de vacinação antirrábica válida
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte
- Documento do CHIP (Ficha SICAFE / SIRA)
- Registo Criminal (anual)
- Seguro de Responsabilidade Civil (capital mínimo de 50.000 Euros).
- Termo de responsabilidade
- Comprovativo de aprovação em formação para a detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos. *(O comprovativo é atribuído na sequência de aprovação em formação dirigida, nomeadamente, à educação cívica, ao comportamento animal e à prevenção de acidentes e é administrado pela PSP e/ou GNR).*
- Comprovativo da esterilização do animal, exceto se este estiver inscrito em Livro de Origens oficialmente reconhecido.

I – GATOS

- Boletim Sanitário do Gato
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte
- Documento do CHIP